



DECRETO Nº 10.150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARUERI – IPRESB**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, §2º e 149, §2º, ambos da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, bem como pelo art. 16, caput, do Decreto nº 9.328, de 27 de abril de 2021, e considerando o resultado das eleições realizadas nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores efetivos a seguir indicados para a composição dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, como representantes eleitos pelos servidores:

I – Conselho de Administração:

a) **titulares:**

- 1) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;
- 2) Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 3) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356.

b) **suplentes:**

- 1) Mario Nicolau de Sousa Neto, Matrícula nº 802565;
- 2) Celio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 3) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492

II – Conselho Fiscal:

a) **titulares:**

- 1) Lilian Danyi Marques Rampaso nº 633;
- 2) Gerson Cosmo da Silva, Matrícula nº 12521.



b) suplentes:

- 1) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364;
- 2) Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Matrícula nº 5029.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728, em complementação à composição dos membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, como representante da Administração Pública.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados será:

I – de 3 (três) anos a contar da data da posse para os membros indicados no art. 1º, incisos I e II;

II – coincidente aos dos demais integrantes reconduzidos pela Administração Pública, conforme Decreto nº 9.869, de 22 de setembro de 2023, para o membro indicado no art. 2º.

Art. 4º Os conselheiros titulares e suplentes ora nomeados serão empossados às 10 (dez horas) do dia 8 de abril de 2025 pelo Presidente do IPRESB, na sede do Instituto, situada na Alameda Wagih Salles Nemer nº 85 - Centro - Barueri - SP.

Art. 5º A primeira reunião de ambos os Conselhos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da posse, cabendo ao primeiro dos membros titulares eleitos pelos servidores de cada Conselho promover a convocação e a direção dos trabalhos.

Art. 6º Com as nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:

I - Conselho de Administração:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;
- 1.2) Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 1.3) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP

E-mail: juridico@barueri.sp.gov.br

Telefone: (11) 4199-8000



2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;
- 2.2) Roberto da Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296;
- 2.3) Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925.

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1) Mario Nicolau de Sousa Neto, Matrícula nº 802565;
- 2) Celio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 3) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492.

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Cristiane de Chiatto Tijon, Matrícula nº 16093;
- 2.2) Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
- 2.3) Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728.

II - Conselho Fiscal:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Lilian Danyi Marques Rampaso nº 633;
- 1.2) Gerson Cosmo da Silva, Matrícula nº 12521.

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;
- 2.2) Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640.

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364;
- 1.2) Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Matrícula nº 5029.



2) representantes da Administração Pública:

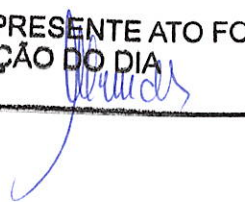
- 2.1) Edson José da Silva, Matrícula nº 845;
- 2.2) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

1º / 3 / 2025 

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP

E-mail: juridico@barueri.sp.gov.br

Telefone: (11) 4199-8000